



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº954, 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 26/10/2012 e Protocolo nº 6616/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA FILHO**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/11 a 9/11/2012, conforme Portaria G.P. Nº 1073/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL